



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 4

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 4

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002618/15 de 13 de Setembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002391/14 de 10 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 65.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil 10.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 2.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.031-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 1.000,00

02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 2.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 10.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.026-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 1.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0051.2.045-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.367.0105.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

02.06.12.367.0105.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 10.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.124.0030.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 3.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0091.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.811.0162.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 17.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 4

Página 3 de 6

02 - EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.04.124.0032.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.124.0030.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2015

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: NOI7A10Y



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 4

Página 4 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 2205/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

*DESIGNA ASSESSOR
COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS PARA SUBSTITUIR
DIRETOR DE TRANSPORTES,
QUE ESPECIFICA;*

BRAS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município; **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar o servidor WAGNER BERNARDES, RG. 33.178.919-X CPF/MF 289.193.818-60, ocupante o cargo comissionado de Assessor Coordenador de Serviços Gerais para exercer a função de DIRETOR DE TRANSPORTES em substituição do titular JOSE CARLOS BORGHI, que se encontra em gozo de férias durante o período de 11 de Setembro a 30 de Setembro de 2015, assegurando ao mesmo a percepção da diferença de salário entre o ocupado e o das funções correspondentes à presente designação.

§ Único – Durante o período que se refere o artigo anterior, o Diretor de Transportes ora designado, fica autorizado a:

I – Assinar todos os documentos relacionados à Diretoria de Transportes;

II – Receber a diferença de salário entre o emprego público de provimento comissionado e o das funções correspondentes à presente designação.

Artigo 2º - Durante o período que se refere o “Caput” deste artigo, o Assessor Coordenador de Serviços Gerais ora designado, fica autorizado a executar todo o serviço atribuído ao titular, bem como deixar de exercer as atribuições de Assessor Coordenador de Serviços Gerais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2015.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 17 de Setembro de 2015.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto

Código Localizador: NDCOTQGE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ANDRÉ RICARDO CADAMURO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 21/2015; ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 21/2015, do tipo Menor Preço por Item, as Empresas abaixo relacionadas:

1- Camila Aparecida Minari – ME CNPJ: 13.046.855/0001-03, com sede à Rua São Bento nº 23-20, Mirassol/SP Itens: 11, 35, 36, 37, 38, 48, 50, 51.

2 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 49.228.695/0001-52, com sede à Avenida Wilson Bego nº 745, Franca/SP Itens: 05, 06, 07, 12, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 34, 47.

3 – Cirúrgica Odonto Centro Ltda – EPP CNPJ: 61.565.735/0001-57, com sede à Rua Nelson Ferez Bucater, nº 56, Jardim Santa Maria, São José do Rio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 4

Página 5 de 6

Preto, Itens: 46, 52.

4- Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda CNPJ 56.081.482/0001-06 com sede à Rua Paulo de Frontim nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, Itens: 14, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 49, 54

5- Cirúrgica União Ltda Itens CNPJ: 04.063.331/0001-21 com sede à Avenida 28-A nº 645, Vila Alemã Rio Claro/SP Itens: 01, 13, 20, 39, 40, 41, 43, 45.

6- IBF Industria Brasileira de Filmes S/A Itens CNPJ 33.255.787/0001-91 com sede à Rua Pastor Manoel Avelino de Souza nº 187, Duque de Caxias/RJ Item: 42,

7- Nacional Comércio Hospitalar Ltda CNPJ: 52.202.744/0001-92 com sede à Avenida do Café 1836/1846, Vila Tibério Ribeirão Preto/SP Itens: 02, 03, 04, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 25, 27, 28, 44, 53.

As aquisições dos Produtos Médicos Hospitalares para Pronto Socorro Municipal, adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Autorização de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 21 de Setembro de 2015.

ANDRÉ RICARDO CADAMURO

Pregoeiro

Código Localizador: 2HXHUWCS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2015 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, nos termos do inciso XX, do artigo 11, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 21/2015, ou seja, aquisição de medicamentos, para as unidades de saúde do município de Pirangi, do tipo menor preço por Item, as Empresas abaixo relacionadas:

1- Camila Aparecida Minari – ME CNPJ: 13.046.855/0001-03, com sede à Rua São Bento nº 23-

20, Mirassol/SP Itens: 11, 35, 36, 37, 38, 48, 50, 51.

2 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 49.228.695/0001-52, com sede à Avenida Wilson Bego nº 745, Franca/SP Itens: 05, 06, 07, 12, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 34, 47.

3 – Cirúrgica Odonto Centro Ltda – EPP CNPJ: 61.565.735/0001-57, com sede à Rua Nelson Ferez Bucater, nº 56, Jardim Santa Maria, São José do Rio Preto, Itens: 46, 52.

4- Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda CNPJ 56.081.482/0001-06 com sede à Rua Paulo de Frontim nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, Itens: 14, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 49, 54

5- Cirúrgica União Ltda Itens CNPJ: 04.063.331/0001-21 com sede à Avenida 28-A nº 645, Vila Alemã Rio Claro/SP Itens: 01, 13, 20, 39, 40, 41, 43, 45.

6- IBF Industria Brasileira de Filmes S/A Itens CNPJ 33.255.787/0001-91 com sede à Rua Pastor Manoel Avelino de Souza nº 187, Duque de Caxias/RJ Item: 42,

7- Nacional Comércio Hospitalar Ltda CNPJ: 52.202.744/0001-92 com sede à Avenida do Café 1836/1846, Vila Tibério Ribeirão Preto/SP Itens: 02, 03, 04, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 25, 27, 28, 44, 53.

Assim, fica autorizada a compra de produtos médicos hospitalares, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas condições constantes das propostas das Licitantes.

Município de Pirangi, 22 de Setembro de 2015.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: 1QREAC4H

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; CONFIRMA, a adjudicação efetuada pelo pregoeiro e equipe de apoio e HOMOLOGO o Item 3 (Veículos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 4

Página 6 de 6

Pesados) do Pregão Presencial nº 20/2015, do tipo menor preço hora profissional, para prestação de serviços mão de obra qualificada para conserto, manutenção e recuperação da frota municipal, a Empresa:

Veículo Pesado: - Empresa Carlos Alberto Biasoli Eireli EPP, CNPJ nº 17.988.641/0001-07, situado na Rua Leonel José Ferraz, nº 126, Galpão "B" Centro, Fernando Prestes/SP. Pelo valor hora de R\$ 90,00 (noventa reais);

Assim, fica convocado o representante legal da empresa, para assinatura do contrato administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o subitem 9.1, do Edital nº 20/2015, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 22 de Setembro de 2015.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: GEJG9NTO